



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 3 1 8 3

of. 261

APROVADO

R: ~~HE~~ Admir

TF

PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI	Nº 055/2004
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: PODER EXECUTIVO	
EMENTA: AUTORIZA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: <u>30/11/2004</u>	DATA DA LEITURA: <u>07/12/2004</u>
DESPACHO DO PRES.: <input type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/12/04</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
RED. FINAL-ENCAM.	EM / /
RED. FINAL-DEVOL.	EM / /

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>14/12/04</u>
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

EDUCAÇÃO E SAÚDE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

AGRIC. E MEIO AMBIENTE	
PROP. ENCAMINHADA	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /
EMENDAS ENCAM.	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
PARECER VOTADO S/E	EM / /
PARECER VENCIDO	EM / /
RELATOR DESIGNADO	EM / /
RED. DO VENCIDO	EM / /
PROP. DEVOLVIDA	EM / /

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>21/12/04</u>	DISC / SUPLEM. EM: ___ / ___ / ___
DISCUSSÃO: 1º EM <u>21/12/04</u> 2º EM <u>21/12/04</u>	REQ. POR: ___ / ___ / ___
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___	REQ. Pela maioria dos vereadores
ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___	ENCAM. P/COM. EM: ___ / ___ / ___
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: _____	<input type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	REQ. POR: ___ / ___ / ___
ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___ / ___ / ___ A ___ / ___ / ___	VOT. / SUPLEM. EM: ___ / ___ / ___
VOTAÇÃO: 1º EM <u>21/12/04</u> 2º EM <u>21/12/04</u>	DEVOL. EM: ___ / ___ / ___ VOTADA EM: ___ / ___ / ___
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___ / ___ / ___	<input type="checkbox"/> PELO PRESIDENTE <input type="checkbox"/> PELO AUTOR
PROP. RETIRADA EM: ___ / ___ / ___	<input type="checkbox"/> REJEITADO EM: ___ / ___ / ___
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	ARQUIVADA EM: ___ / ___ / ___
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>22/12/2004</u>	



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2004

O presente Projeto de Lei trata-se de autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de locação com Sra. INÊS BORTOLINI AYRES, objetivando o aluguel do imóvel de propriedade da mesma, situado na rua Santa Rita, nº 130, Centro, destinado ao funcionamento do DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.

Tendo em vista tratar-se de contrato que trará obrigação ao Município de efetuar o pagamento do aluguel, necessita, assim, autorização Legislativa, o que se faz com o presente projeto de lei.

É preciso ressaltar que o município está tomando tal providência com o objetivo de disponibilizar o espaço onde atualmente funciona o DETRAN, para que todo o prédio seja utilizado pela Câmara Municipal.

Assim sendo, apresentamos o projeto de lei em anexo para apreciação e aprovação desta Augusta Casa.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº. 055/2004

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Locação de imóvel a Sra. **INÊS BORTOLINI AYRES**, objetivando o aluguel do imóvel de propriedade da mesma, situado na rua Santa Rita, nº 130, Centro, destinado ao funcionamento do DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - O período de locação de que trata o artigo anterior será de 01/01/2005 à 31/12/2005, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O valor mensal a ser pago pela Municipalidade será de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), mais as despesas de fornecimento de energia elétrica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento Municipal, exercício de 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 055/2004

O presente Projeto de Lei trata-se de autorização para o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Contrato de locação com Sra. INÊS BORTOLINI AYRES, objetivando o aluguel do imóvel de propriedade da mesma, situado na rua Santa Rita, nº 130, Centro, destinado ao funcionamento do DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.

Tendo em vista tratar-se de contrato que trará obrigação ao Município de efetuar o pagamento do aluguel, necessita, assim, autorização Legislativa, o que se faz com o presente projeto de lei.

É preciso ressaltar que o município está tomando tal providência com o objetivo de disponibilizar o espaço onde atualmente funciona o DETRAN, para que todo o prédio seja utilizado pela Câmara Municipal.

Assim sendo, apresentamos o projeto de lei em anexo para apreciação e aprovação desta Augusta Casa.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

APROVADO

PROJETO DE LEI Nº. 055/2004

**AUTORIZA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato de Locação de imóvel a Sra. **INÊS BORTOLINI AYRES**, objetivando o aluguel do imóvel de propriedade da mesma, situado na rua Santa Rita, nº 130, Centro, destinado ao funcionamento do DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - O período de locação de que trata o artigo anterior será de 01/01/2005 à 31/12/2005, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O valor mensal a ser pago pela Municipalidade será de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), mais as despesas de fornecimento de energia elétrica.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento Municipal, exercício de 2005.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 29 de novembro de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 0XX-27-547-1310 – Fax-0XX-27-547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA COMISSÃO FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 055/2004.

RELATOR: VEREADOR **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

RELATÓRIO

Através do Ofício PMCC n.º 261/2004, o Exmo. Senhor Prefeito Municipal encaminhou a este Poder Legislativo o Projeto de Lei n.º 055/2004, o qual foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 07/12/2004 e encaminhado em 14/12/2004 a estas Comissões para ser examinado e receber parecer.

É o relatório.

PARECER

O digno Prefeito de Conceição do Castelo encaminhou o Projeto de Lei acima indicado, solicitando autorização legislativa para firmar contrato de locação com a Srª Inês Bortolini Ayres, objetivando o aluguel de imóvel de propriedade da mesma, para o funcionamento da DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito.

Segundo o autor do Projeto o valor mensal do aluguel é de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) e o prazo da locação é de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado por igual período.

Tratando-se de um contrato que acarreta ônus para o erário municipal, segundo a Lei Orgânica do Município de Conceição do Castelo, depende de autorização legislativa. As dotações para a cobertura das despesas decorrentes do contrato, segundo o Autor do Projeto, estão consignadas no Orçamento de 2005.

Diante ao exposto, as Comissões de Constituição, Justiça, Redação e Serviço Público e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE** e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - 152 - Centro - Fone- 0XX-28-3547-1310 - Fax- 0XX-28-3547-1201

CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto de Lei, propondo, conforme lhe faculta o art. 55 do Regimento Interno, a sua **APROVAÇÃO**, conforme foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de
Conceição do Castelo - ES, em 16 de dezembro de 2004.


JOSÉ ADMIR FIORESI-.....RELATOR


DOMINGOS LÚCIO ZANÃO-.....COM O RELATOR


JOEL JUBINI-.....COM O RELATOR


SEBASTIÃO DA SILVA VARGAS-....COM O RELATOR


RITA DE CÁZIA B. A DASIE-.....IMPEDIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **3 1 8 3**
Protocolado em 30 / 11 / 2004
Respondido em 22 / 12 / 2004

Ofício nº 085 / 2004



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 07 / 12 / 2004



Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **DUAS** Votações por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 21 / 12 / 2004

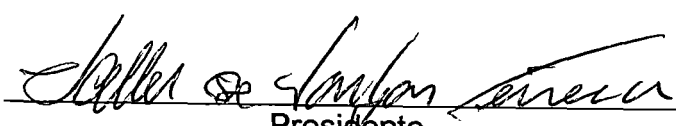


Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 22 / 12 / 2004



Presidente